



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

AUTÓGRAFO Nº 0027/2021 PROJETO DE LEI DE Nº 031/2021

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos do art. 23, inciso XXV de seu Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 19 de julho de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021 do município de Echaporã, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para aquisição de equipamentos de saúde, com recursos provenientes de transferências do Fundo Estadual de Saúde, como segue:

PODER EXECUTIVO

02.05.10.301.0004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

Código Despesa	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$	Fonte de Recurso
429	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	Estado
		Total	100.000,00	

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de **transferências do Fundo Estadual de Saúde**, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 3º- Fica modificado o Plano Plurianual- PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

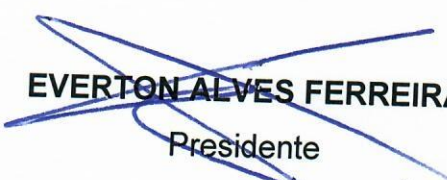
CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 20 de julho de 2021.


EVERTON ALVES FERREIRA

Presidente


MOISÉS ANTÔNIO LEITE

1º Secretário


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-Presidente


CAIO AUGUSTO GARCIA COSTA E

SILVA

2º Secretário